

Quartel em Chapecó/SC, 01 de Agosto de 2008.
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 01/08/08 às 08 horas 02/08/08 – Asp BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim Tel Cel (48) 99299982;
-08 horas 02/08/08 às 08 horas 03/08/08 – Asp BM Mat 926200-8 André Luiz Grigulo Tel Cel 91385198;
-08 horas 03/08/08 às 08 horas 04/08/08 – Cap BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel Cel 9968-0700 Res 3321-0189;
-08 horas 04/08/08 às 08 horas 05/08/08 – Cap BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res 3331-5107;
-08 horas 05/08/08 às 08 horas 06/08/08 - Asp BM Mat 926200-8 André Luiz Grigulo Tel Cel 91385198;
-08 horas 06/08/08 às 08 horas 07/08/08 - Asp BM Mat 927297-6 Marco Antônio Eidt Tel Cel 84177084;
-08 horas 07/08/08 às 08 horas 08/08/08 - Cap BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel Cel 9968-0700 Res 3321-0189;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:
(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Ofício:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pinhalzinho, 28 de julho de 2008.

CARTA DE AGRADECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS

Prezado Comandante,

Manifestamos nossa apreciação pelo excelente trabalho prestado pela Guarnição do Corpo de Bombeiros na Nona Edição dos Jogos de Integração para os Idosos – 9º JIIDO, ocorrido no dia 25 de julho de 2008.

Queira por gentileza, transmitir-lhes nossos cumprimentos à equipe. A todos nosso estímulo, nosso carinho e nossa imensa gratidão!

Respeitosamente,

Marli Kasper Rex - Comissão Organizadora – 9º JIIDO
Transcrito da NB nº 030/1ª/6º BBM/2008.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 30 de julho de 2008, do Cap BM Mat 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Ch do B-1 do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Concórdia-SC, ministrar aula de combate a incêndio para o curso de formação de Soldado da Polícia Militar de Concórdia – SC.

Apresentação:

A 31 de julho de 2008, dos BBMM Aspirantes a Oficial BM Mtcl 927297-6 Marco Antonio **Eidt**, 926200-8 André Luiz **Grigulo** e 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, do Centro de Ensino, por término do CFO, conforme Ofício nº 070-CEBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 28 de julho de 2008, dos BBMM 1º Sgt Mat 907918-6 **Walmor** Alves Rodrigues e 1º Sgt Mat 913386-0 Cereni Alves de **Oliveira**, ambos do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar do curso desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913405-0 **Vanderlei** Kaktin Soares do 1º/1ª/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar do curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.

Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, Resp Exp do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Maravilha-SC a fim de participar de solenidade de entrega de uma ambulância equipada ao Corpo de Bombeiros de Maravilha, realizada na sede da SDR Maravilha, com retorno na mesma data.

Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

Funções Diversas:

A 28 de julho, o Sgt BM Mat 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira, passa a responder pelo expediente do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), devido a transferência do Sub Ten BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, conforme nota 481/08 da DiRH/2008.

Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

Retificação de Publicação:

Na publicação do BI nº 26/6º BBM de 15 de julho de 2008, no item Alteração de Sub Ten e Sargentos, Desconto em férias, onde se publicou a 21 de julho de 2008, concedido ao do 3º Sgt BM Mat 900805-5 Leoni **Cararo**, três dias de desconto em férias para tratar de assuntos particulares, leia-se: a 21 de julho de 2008, concedido ao do 3º Sgt BM Mat 900805-5 Leoni **Cararo**, cinco dias de desconto em férias para tratar de assuntos particulares

Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

Desconto em férias:

A 28 de julho de 2008, concedido ao do 3º Sgt BM Mat 900805-5 Leoni **Cararo**, dez dias de desconto em férias para tratar de assuntos particulares.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Destino:

A 28 de julho de 2008, dos BBMM Sd Mat 925660-1 Luciano **Peri**, Sd Mat 9927770-6 Rafael **Forchesatto** e BC Ronaldo Luzzi, todos do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar do Curso de Desenvolvimento Humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.
Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, do Sd BM Mat 927798-6 **Cristiano** Braun do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar do curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.
Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, dos BBMM Cb Mat 912289-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, Sd Mat 921789-4 Glademir Antônio **Darros** e BC Vilson dos **Santos**, todos do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar do curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.
Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, dos BBMM Sd Mat 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia e Sd Mat 927772-2 Eder **Wander** G. Neves, ambos do 3º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar do curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.
Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, dos Sds BBMM Mat 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, Mat 927659-9 Anderson **Rodrigues** da Veiga e Mat 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, todos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Chapecó – SC, com a Vtr ATP-92, para o curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, do Sd BM Mat 927075-2 Luiz Antônio **Forte**, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), à cidade de Chapecó – SC, carona solidária com a Vtr ATP-92 do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), para o curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

A 28 de julho de 2008, do Sd BM Mat 927098-1 Ítalo José **Malvessi**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Maravilha-SC a fim de participar de solenidade de entrega de uma ambulância equipada ao Corpo de Bombeiros de Maravilha, realizada na sede da SDR Maravilha, com retorno na mesma data.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

A 29 de julho de 2008, dos Sds BBMM Mat 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, Mat 927659-9 Anderson **Rodrigues** da Veiga e Mat 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, todos do 3º/1ª/6º BBM

(Pinhalzinho), à cidade de Chapecó – SC, com a Vtr ATP-92, para o curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.

Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

A 29 de julho de 2008, do Sd BM Mat 927075-2 Luiz Antônio **Forte**, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), à cidade de Chapecó – SC, carona solidária com a Vtr ATP-92 do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), para o curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.

Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

A 30 de julho de 2008, dos Sds BBMM Mat 924339-9 Evandro Luiz **Rios**, Mat 927659-9 Anderson **Rodrigues** da Veiga e Mat 927808-7 **Cleber** Antônio Mohr, todos do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), à cidade de Chapecó – SC, com a Vtr ATP-92, para o curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.

Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

A 30 de julho de 2008, do Sd BM Mat 927075-2 Luiz Antônio **Forte**, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), à cidade de Chapecó – SC, carona solidária com a Vtr ATP-92 do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), para o curso de desenvolvimento humano nos dias 28 de julho à 01 agosto 2008, com retorno nas mesmas datas.

Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/6º BBM/2008:

Pelas conclusões a que chegou o Sub Ten BM Mat. 912957-0 Sérgio Luiz Werlang, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/6º BBM/2008, instaurado através da Portaria nº 37, de 26 de maio de 2008, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat. 923864-6 Vanderlei Tafarel, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó-SC), ter cometido a transgressão disciplinar prevista no item 20 do anexo I do RDPMSC (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), por ter, quando de serviço na Central de Atendimento do Bombeiro, diante de uma solicitação de atendimento originado por acidente de trânsito, acionado para o atendimento a ASU-80, a qual se encontrava sem guarnição, enquanto havia a ASU-110 com guarnição escalada no quartel.

Dou a seguinte solução;

a) Discordar do Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, pelas seguintes razões:

No depoimento do Sd Adilson (fls. 14 e 15), não foi dito nada que contribuisse para a elucidação dos fatos. No depoimento do Sgt Cristani (fls. 16 e 17), este confirmou ter escutado o acionamento do ASU 110. No depoimento do Sd Lucachinski (fls. 18 e 19), nada foi dito que contribuisse para a elucidação dos fatos. No depoimento do Sd Alessandro (fls. 20 e 21) este falou que ouviu o acionamento do alarme para o ASU 80, se deslocou até a central para avisar que a referida viatura estava sem guarnição. Ao chegar na Central o próprio Sd Alessandro fez o acionamento do ASU 110 que se encontrava no Quartel e se deslocou para a ocorrência.

O Sd Taffarel expôs sua versão dos fatos, na Defesa Prévia, fls. 08 à 10 e nas Alegações Finais, fls. 30 e 31, momento em que pôde exercer também seu direito à ampla defesa e contraditório. O Sd Taffarel

não requisitou nenhum meio de prova que não tivesse sido produzido, não se podendo alegar, portanto, cerceamento do seu direito de defesa.

Em sua defesa prévia o Sd Taffarel assim declara:

Estava na central fazendo ligação particular, o que não é permitido, a menos que tenha autorização.

Atendeu a ligação que solicitava uma viatura ASU e: “imediatamente após seguir o protocolo de atendimento do COBOM e, estando a viatura ASU-136 empenhada em outra ocorrência, efetuei inúmeras tentativas de contatar a guarnição da viatura ASU 110, por meio do rádio e do telefone. Todas resultaram inexitasas.” Após acionou através de alarme sonoro o ASU 80. Alega que a imputação que lhe foi feita não condiz com a realidade e não encontra fundamentação jurídica e pede o arquivamento do PAD ou sua extinção sem julgamento de mérito.

Nas Alegações Finais o Sd Taffarel afirma que estava na central aguardando o operador chegar, ou seja, confirma que estava “segurando” o serviço da central até que o operador retornasse. Alega que na escala de serviço estava escalada a Vtr ASU-80, sendo que ele não era obrigado a saber que a mesma estaria sem guarnição. Pede novamente o arquivamento do processo ou sua extinção sem julgamento de mérito.

Ambas as defesas do acusado, foram bem redigidas e fundamentadas, não se podendo cogitar falha em sua defesa.

O encarregado do PAD, pede o arquivamento do PAD, dizendo que o acusado errou por culpa e não por dolo. Usa inclusive o termo “equivoco”, além de fazer alguns elogios a cerca de sua conduta profissional, que nada tem haver com os fatos. Parece ter exercido mais a função de defensor do que um encarregado isento.

Apesar da intenção do encarregado do PAD em inocentar o acusado, não se pode desconsiderar a verdade dos fatos:

O Sd Taffarel estava na central de operações na função de operador da central. Ainda que de forma provisória, mas com todas as obrigações inerentes à função. Todos os Bombeiros Militares tem a obrigação de bem desempenhar a função de operador da central. Inclusive esse serviço é tirado por todos, em forma de escala.

Qualquer BM que esteja na função de operador da central, tem a obrigação de se inteirar do serviço, ou seja, saber de todas as ocorrências em andamento e das condições e localização de todas as viaturas disponíveis para o serviço. Se algum Bombeiro não faz isso, em virtude da rotina ou da esperança que não ocorra nenhum problema, está trabalhando de forma negligente. Pois graves problemas podem ser gerados, pelo não atendimento ou atraso em qualquer ocorrência.

Essa é a atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Não se admite que um Bombeiro assuma tal função com tal desleixo. Ainda mais por colocar em risco vidas e patrimônio alheio. Apesar de que em todo o processo administrativo disciplinar a sua conduta foi amenizada por todos, a administração pública não pode deixar de punir uma conduta de natureza grave, pela sua potencialidade de dano, não pela intenção do acusado em provocá-las, pois tem-se a certeza de que foi na modalidade culposa.

b) Entendendo que há subsídios concretos para afirmar que o Sd BM Mat 923864-6 Vanderlei Taffarel, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, item 20 do Anexo I do RDPMSC;

c) Punir o Sd BM Mat. 923864-4 Vanderlei Taffarel, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com uma repreensão, por ter infringido o item 20 do Anexo I, do RDPMSC, com a atenuante 1 do artigo 17, também do RDPMSC;

d) Cmdo da 1ª/6º BBM, intimar o acusado da presente solução;

e) Publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM;

f) Esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM a após inseri-la no SIRH;

g) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 29 de Julho de 2008.

LUIZ CARLOS BALSAN – Maj BM
Sub Cmt Resp. p/ Cmdo do 6º BBM

Elogio:

Elogio o Sd BM Mat 924977-0 Edimar Eder **Guerini** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelo excelente serviço que vem desenvolvendo no setor de Análises de Projetos do SAT do PBM de Xanxerê, procurando se aperfeiçoar e buscando dirimir as dúvidas dos Engenheiros e Construtores que buscam esclarecimentos sobre os sistemas preventivos. Neste ponto é fundamental que a comunidade obtenha construções equipadas com equipamentos e sistemas adequados para evitar, ou se for o caso, dar o primeiro combate no caso de sinistros, evitando assim maiores consequências. Individual, averbe-se. Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

Elogio o BCP **Eder** Morgenstern do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelo excelente serviço que vem prestando como Presidente e Bombeiro Comunitário junto a Associação Corpo de Bombeiros de Xanxerê-SC, participando em atividades sociais e preventivas, sendo exemplo para os demais bombeiros de que é possível conciliar a folga e ao mesmo tempo servir a comunidade. Ao BCP Eder nosso agradecimento e elogio pelas horas a mais que deixa de ficar com sua família para melhor representar e servir a atividade que abraçou. Individual, averbe-se. Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

Elogio o BC **Valdir** Cláudio dos Santos do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pela dedicação ao serviço voluntário, sempre pronto para ajudar nas prevenções e atividades do Corpo de Bombeiros, com isso ajudando a resolver a falta de efetivo que sofremos. Ao BC Valdir nosso agradecimento e reconhecimento de que são pessoas de sua qualidade que fazem o serviço voluntário funcionar e assim a comunidade se sentir mais segura. A família bombeiril agradece pela sua presença e sua dedicação. Individual, averbe-se. Transcrito do BI nº 030/3ª/6º BBM/2008.

Elogio o Sd BM Mat 927804-4 Jeferson Luis do **Prado** e o Sd BM Mat 927062-0 **Evandro** Pedrotti, ambos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por sua atuação exemplar no atendimento a ocorrência de Atendimento Pré-hospitalar, na qual a vítima apresentava parada cardio-respiratória, sendo que a equipe por sua atuação correta obteve êxito na reanimação da mesma. Fato contínuo, ao efetuar entrega do paciente no pronto socorro o mesmo teve outra parada cardio-respiratória, sendo que a equipe auxiliou na reanimação da mesma, novamente obtendo êxito. Ressalta-se que a equipe recebeu elogios da equipe médica, tendo enaltecido o serviço prestado. Tal atitude é digna de reconhecimento e elogios por parte desse Comando. Que o profissionalismo e dedicação destes bombeiros possam nortear atitudes profissionais dos componentes do CBMSC. Individual, averbe-se. Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

Elogio a BC **Suzana** Strapasson do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por sua atuação exemplar no atendimento a ocorrência de Atendimento Pré-hospitalar, na qual a vítima apresentava parada cardio-respiratória, sendo que a equipe por sua atuação correta obteve êxito na reanimação da mesma. Fato contínuo, ao efetuar entrega do paciente no pronto socorro o mesmo teve outra parada cardio-respiratória, sendo que a equipe auxiliou na reanimação da mesma, novamente obtendo êxito. Ressalta-se que a equipe recebeu elogios da equipe médica, tendo enaltecido o serviço prestado. Tal atitude é digna de reconhecimento e elogios por parte desse Comando. Que o profissionalismo e dedicação desta BC possam nortear atitudes profissionais dos componentes do CBMSC. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

Elogio o 3º Sgt BM Mat 914822-1 **Erno** Luiz Ferreira Zuse, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por sua atuação exemplar e voluntária na realização de pintura de letreiros no padrão Bombeiros na faixa frontal e lateral na nova sede do Quartel do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), realizada nos dias 30 de Junho e 01 de Julho do corrente ano, inclusive durante sua folga. Tal atitude é digna de reconhecimento por parte desse Comando, servindo de exemplo aos seus pares e superiores. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

Aprovo o elogio solicitado pelo 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, Resp Exp do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), ao Sd BM Mat 927098-1 Ítalo José **Malvessi**, do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), por sua atuação exemplar e voluntária na realização de pintura de letreiros no padrão Bombeiros na faixa frontal e lateral na nova sede do Quartel do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), realizada nos dias 30 de Junho e 01 de Julho do corrente ano, inclusive durante sua folga. Cabe ressaltar, além da qualidade do trabalho realizado em Modelo, o mesmo fato realizado também na pintura dos letreiros na faixa frontal na sede do Quartel do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho). Tal atitude é digna de respeito e de reconhecimento por parte desse Comando, servindo de exemplo aos seus pares e superiores. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

Aprovo elogio solicitado pelo 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, Resp Exp do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho), aos BBMM 3º Sgt Mat 914287-8 **Artêmio** Rosniak, Sds Mat 921555-7 Luciano Alberto **Reinehr**, Mat 927075-2 Luiz Antônio **Forte**, Mat 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior e Mat 928134-7 **Bruno** Lazarin Kock, todos do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), por terem unido esforços para a concretização de um sonho, que hoje é pura realidade, ou seja, a inauguração do novo Quartel de Bombeiros em Modelo. Com o empenho pessoal de cada um, muitas vezes abdicando de suas horas de folga onde poderiam estar com seus familiares, lá estavam no quartel, todos juntos auxiliando nos trabalhos de toda natureza, seja ela pintura, parte elétrica, ou simples reboco. Essa união de esforços concretizou em 02 de julho do corrente ano, um espaço amplo e moderno, fruto do trabalho conjunto de todos que aí labutam servindo o povo modelense e da região. Parabéns a todos. São estes bombeiros dignos de todo o respeito e admiração desse Comando e exemplos a serem seguido por seus pares, subordinados e superiores. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

Elogio o BCP **Ari** Michels do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), por ter unido esforços para a concretização de um sonho, que hoje é pura realidade, ou seja, a inauguração do novo Quartel de Bombeiros em Modelo. Com o empenho pessoal, muitas vezes abdicando de suas horas de folga onde poderia estar com seus familiares, lá estava no quartel, auxiliando nos trabalhos de toda natureza, seja ela pintura, parte elétrica, ou simples reboco. Essa união de esforços concretizou em 02 de julho do corrente ano, um espaço amplo e moderno, fruto do trabalho conjunto de todos que aí labutam servindo o povo modelense e da região. Parabéns ao BCP **Ari** Michels. Bombeiros como este são dignos de todo o respeito e admiração desse Comando e exemplos a serem seguido por seus pares, subordinados e superiores. Individual, averbe-se.
Transcrito da NB 030/1ª/6º BBM/2008.

LUIZ CARLOS BALSAN
Maj BM Sub Cmt Resp p/ Cmdo do 6º BBM